



PORTARIA CRO-SE Nº 59/2022 DE 25 DE ABRIL DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência e de suas atribuições legais, de acordo com o estabelecido no artigo 41, inciso I, alínea b do Regimento Interno deste Órgão,

RESOLVE:

Art.1º Nomear como relator do **Processos Éticos nº 26/2019, 38-2019, 10/2020, 16-2020, 03-2021, 06-2021 e 16/2021** o cirurgião-dentista **JOSÉ LUIZ GOES DE OLIVEIRA CRO-SE-CD 1480** para fins do art. 21, Capítulo VII e seguintes do Código do Processo Ético Odontológico, aprovado pela Resolução 59/2004.

Art. 2º Dê-se ciência.

Aracaju, 25 de abril de 2022.

Anna Tereza A. de Andrade Lima
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD.

Presidente do CRO-SE